

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DIORF

ERRATA*

PORTARIA Nº. 1256/2024/GP/TCMPA, publicada no DOE TCMPA Nº 1.860 de 23/12/2024

Onde se lê:

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de novembro de 2024

Leia-se:

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de dezembro de 2024


Conselheiro **ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES**
Presidente